

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES- GOINFRA**

Concorrência nº: 10/2023 – GOINFRA

Processo nº: 202200036010716

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de terraplanagem, pavimentação e obras de artes especiais da rodovia: GO-309 - trecho: entr. BR-040(a) (Cristalina/GO) - ponte da divisa (Unai/MG), com extensão 33,52 km

ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.802/0001-63, legalmente estabelecida, na Avenida 02, s/n, Distrito Industrial, CEP: 65.909-692, na cidade de Imperatriz/MA, neste ato representada por seu sócio Carlos Eduardo Del Castilho, brasileiro, empresário, casado, C.I. nº 056.787.522.015-8, CPF nº 639.511.693-20, residente e domiciliado na Rua Sátiro Atenas, nº 5 – Nova Imperatriz, na cidade de Imperatriz/MA, vem, respeitosamente e tempestivamente, com fulcro no artigo 109 da Lei 8.666/93, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** face a decisão de inabilitação da recorrente, em razão das relevantes razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente salienta-se que nos termos do inciso I, do artigo 109, da Lei 8.666/93, cabe recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias da decisão de habilitação, que ocorreu em 16.06.2023. Demonstrado, portanto, a tempestividade do presente recurso, seguimos.

2. DAS RAZÕES PARA REFORMAR A DECISÃO DE INABILITAÇÃO

Trata-se de licitação na modalidade Concorrência, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de terraplanagem, pavimentação e obras de artes especiais da rodovia: GO-309 - trecho: entr. BR-040(a) (Cristalina/GO) - ponte da divisa (Unai/MG), com extensão 33,52 km.

No que se refere à Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, conforme Relatório de Análise de Atestados Técnicos (48526181) apresentado, a recorrente não comprovou o quantitativo mínimo exigido da parcela de maior relevância "Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)", para fins de verificação da capacidade técnica-operacional.

Todavia, a decisão de INABILITAÇÃO da recorrente deverá ser revista pelos seguintes

motivos:

2.1. DA INDEVIDA INABILITAÇÃO DA RECORRENTE

Primeiramente, importante destacar que a inabilitação da Recorrente fora desprovida de razoabilidade, além de violar o princípio do *venire contra factum proprium*, entre outros princípios licitatórios, senão vejamos.

No dia 25 de abril de 2023, a Comissão Permanente de Licitação, neste ato representada pelo Sr. José Viana Alves Ferraz de Amorim, Presidente da CPL, publicou no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, errata quanto ao edital de licitação: Concorrência nº 010/2023- GOINFRA. Vejamos:

ERRATA		
CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 - GOINFRA		
No Edital da Concorrência nº 010/2023, divulgado no dia 10/04/2023, Diário Oficial nº 248/17, destinado a contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Artes Especiais da Rodovia: GO-309 - Trecho: Entr. BR-340(A)(Cristalina/GO) - Ponte da Divisa (Una/MG), com extensão 33,52 km, contém um erro formal na denominação das colunas do quadro de tabela de maior relevância. Onde se lê: "Quantidade orçada", leia-se "Quantidade exigida". Por outro lado, onde se lê: "Quantidade exigida", leia-se "Quantidade orçada". Ficando da seguinte forma:		
Serviço	Quantidade Exigida	Quantidade Orçada
Escavação, carga e transporte de material	277.100,00 m³	554.205,55 m³
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	9.420,00 m²	18.843.020 m²

Goiania, 25 de abril de 2023.

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 326628

Com base na leitura da ERRATA publicada, tem-se que a unidade de medida utilizada para a quantidade exigida de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), é em METRO QUADRADO.

Corroborando o exposto, observa-se que no dia 25 de abril de 2023, em resposta ao pedido de esclarecimento quanto a comprovação de capacidade técnica - item escavação, carga e transporte de material a ser executado, realizado pela empresa J.F.E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, esta CPL reitera a informação já exposta na errata quanto à unidade de medida, senão vejamos:

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Para: "J.F.E. Quijingue" <jfequjingue@gmail.com>
Cc: Pedro Henrique <pedrohenrique.cavaliere@gmail.com>

25 de abril de 2023 às 10:00

Bom dia!

Houve um erro formal na denominação das colunas do quadro de parcela de maior relevância. Onde se lê: "Quantidade orçada", leia-se "Quantidade exigida". Por outro lado, Onde se lê: "Quantidade exigida", leia-se "Quantidade orçada". Ficando da seguinte forma:

Serviço	Quantidade Exigida	Quantidade Orçada
Escavação, carga e transporte de material	277.100,00 m³	554.208,55 m³
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	9.420,00 m²	18.843,020 m³

Atenciosamente,
CPL
{Cópia não autêntica}

Dito isso, é completamente inviável que no Relatório de Análise de Atestados Técnicos, esta Comissão Permanente de Licitação considere o metro cúbico como unidade de medida para comprovação da capacitação técnico-operacional da recorrente, uma vez que está provado que a exigência editalícia (ERRATA) fazia referência ao METRO QUADRADO como unidade de medida, sendo evidente que a recorrente apresentou a proposta de forma completa e obedecendo rigorosamente ao que foi exigido na posterior alteração do instrumento convocatório (ERRATA), inexistindo justificativa para sua inabilitação.

Desta forma não há motivos para a empresa RECORRENTE ter sido desclassificada por suposta inobservância dos atos administrativos inquiridos no edital, tendo em vista que a documentação juntada está em consonância com os ditames da lei, sendo inclusive apresentados atestados em quantidade superior ao exigido.

5. PAVIMENTAÇÃO			
5.1 SERVIÇOS - PISTA DE ROLAGEM			
5.1.1	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	t	7.560,00
5.1.3	Pintura de ligação	m²	105.000,00
2.9	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	361.336,58
2.10	TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	m³	3.351,25
2.11	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO - BRITA COMERCIAL	m²	27.000,00
2.12	AREIA ASFALTO A QUENTE - FAIXA A - AREIA COMERCIAL	t	28.744,68
2.13	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	3.354,08

2.2. DO VÍNCULO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O princípio do vínculo ao instrumento convocatório materializa o princípio da legalidade no processo licitatório e vem expressamente positivado na lei 8.666/93, nos seguintes termos:

Art.41: A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada

Desta feita, se tratando de procedimento licitatório, não se pode olvidar que tanto a Administração quanto os licitantes se vinculam às cláusulas do edital, que é a lei interna que rege o certame, havendo, portanto, a necessidade de se cumprir estritamente o que nele se prevê, sem o que o processo licitatório ficaria exposto a interpretações de toda natureza, importando em verdadeira violação aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, e demais princípios correlatos à licitação, nos termos do art. 3º da Lei 8.666/93.

A vinculação ao edital é o princípio básico de toda licitação. **Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu.**

Com isso, NÃO PODE O AGENTE PÚBLICO SIMPLEMENTE DESCONSIDERAR UMA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA (ERRATA), PARA INABILITAR O LICITANTE QUE CUMPRIU EM SUA INTEGRALIDADE OS REQUISITOS PREVISTOS.

Portanto, é notório que tal situação se trata de inequívoco descumprimento, pelo Agente Público, aos termos do edital, conforme precedentes sobre o tema:

ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. EDITAL COMO LEI DO CONCURSO. ACÓRDÃO EM CONFRONTO COM A JURISPRUDÊNCIA DESTA CORTE. **AS PREVISÕES DO EDITAL DEVEM SER INTERPRETADAS EM CONJUNTO. IMPOSSIBILIDADE DA BANCA EXAMINADORA DESCUMPRIR NORMAS FIXADAS NO EDITAL.** I - A jurisprudência desta Corte Superior é no sentido de que o edital é a lei do concurso e de que suas regras obrigam tanto a Administração quanto os candidatos, em atenção ao princípio da vinculação ao edital. (...) (STJ - AgInt no REsp: 1630371 AL 2016/0260673-7, Relator: Ministro FRANCISCO FALCÃO, Data de Julgamento: 05/04/2018, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 10/04/2018) (grifo nosso)

DECISÃO DO TRIBUNAL A QUO EM CONSONÂNCIA COM A JURISPRUDÊNCIA DO STJ. REGRAS EDITALÍCIAS VINCULAM A ADMINISTRAÇÃO E OS CANDIDATOS PARTICIPANTES DO CERTAME. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO EDITAL. JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE. VIA ESCOLHIDA NÃO SE PRESTA À PRODUÇÃO DE PROVAS. RECURSO ORDINÁRIO EM

MANDADO DE SEGURANÇA DESPROVIDO. I - Da leitura do acórdão mencionado, conclui-se que a decisão proferida pelo Tribunal a quo não merece reparos, eis que se encontra em consonância com o entendimento estabelecido pelo Superior Tribunal de Justiça. II - **A jurisprudência dominante nesta Corte Superior é pacífica no sentido de que as regras editalícias, consideradas em conjunto como verdadeira lei interna do certame, vinculam tanto a Administração como os candidatos participantes.** Desse modo, o concurso público deverá respeitar o princípio da vinculação ao edital. III - Forçoso concluir que o acórdão proferido pelo Tribunal a quo não merece reparos, haja vista em consonância com o entendimento prevalente nesta Corte Superior. IV - Não se presta a via escolhida como meio para produção de prova, além do que deve ser trazido de plano na exordial, não sendo suficiente o conjunto fático-probatório à conclusão pela existência de direito líquido e certo a amparar o pleito do impetrante e não sendo possível a dilação probatória em mandado de segurança. V - Recurso desprovido. (STJ - RMS: 61984 MA 2019/0299646-5, Relator: Ministro FRANCISCO FALCÃO, Data de Julgamento: 25/08/2020, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 31/08/2020) (grifo nosso)

Por fim, com base no art. 41 da Lei n. 8666/93: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". Razão pela qual, em apreço ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, impõe-se aos licitantes, bem como à Administração Pública a observância das normas contidas no Edital, de forma objetiva.

2.3. DA VEDAÇÃO AO COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO (*VENIRE CONTRA FACTUM PROPRIUM*)

A boa-fé objetiva (ou princípio da boa-fé) é norma que impõe às pessoas conduta considerada ética, cuja previsão infraconstitucional está no art. 422 do CCB. E tal princípio, por decorrência, veda o comportamento contraditório (*venire contra factum proprium*).

Desta feita, se no edital (ERRATA) e posteriormente, na resposta ao pedido de esclarecimentos, houve a EXPRESSA MENÇÃO DE QUE A UNIDADE DE MEDIDA UTILIZADA PARA A QUANTIDADE EXIGIDA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), SERIA EM METRO QUADRADO, não pode a Administração Pública, posteriormente, ignorar tal comportamento e exigir o quantitativo em metro cúbico, quando da análise de habilitação da recorrente, sob pena de violação ao princípio boa-fé objetiva, *venire contra factum proprium*, princípio geral do direito que também vincula a Administração Pública.

Sobre o tema, segue jurisprudência:

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. AÇÃO ANULATÓRIA CUMULADA COM COBRANÇA. VALORES DO IRPJ E CSLL INCLUÍDOS NO VALOR DAS PROPOSTAS. INOCORRÊNCIA DE PREJUÍZO. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. **EXIGÊNCIA CONTIDA EM CLÁUSULA EDITALÍCIA. INCIDÊNCIA DO PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA. VEDAÇÃO AO COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO** (TJ-RS - AC:

00074205120208217000 ALVORADA, Relator: Marilene Bonzanini, Data de Julgamento: 04/02/2020, Vigésima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: 11/02/2020)

2.4. DA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL DA ENGEFORT CONSTRUTORA

No presente caso, observa-se que a Recorrente foi prejudicada em virtude da não observância dos atos praticado por esta Comissão. Não houve a correta análise desta Comissão quanto ao que fora apresentado pela Recorrente, e que poderia ter sido sanado com apenas uma diligência. Tal medida seria benéfica ao próprio erário e não estaria em desconformidade com o edital, uma vez que a recorrente **ATENDEU AO QUANTITATIVO MÍNIMO exigido no instrumento convocatório e suas posteriores alterações, inexistindo justificativa para sua inabilitação.**

Outrossim, é de conhecimento notório desta CPL a vasta experiência da recorrente quanto à execução de "Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)", considerando o fato de que a recorrente já participou de inúmeras licitações neste órgão, que, por conseguinte detêm em seus arquivos de processos licitatórios, acervos da recorrente que superam demasiadamente o quantitativo mínimo exigido.

Além do mais, a Recorrente, não obstante, possuísse na data da apresentação dos documentos, os acervos que comprovam o quantitativo mínimo de execução de CBUQ, os referidos acervos também estavam juntados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme pode-se verificar no relatório em anexo. Dessa forma, ainda que outro fosse o entendimento quanto aos acervos apresentados, a existência dos acervos no SICAF permitiria a classificação da Recorrente.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.563.802/0001-63 DUNS06: 89*****48
Razão Social: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ENGEFORT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	838122/2020	31/12/2024
CREA-MA	826923/2020	31/12/2024
CREA-MA	861672/2022	31/12/2024
Crea-MA	822185/2019	31/12/2024
CREA-MA	842443/2021	31/12/2024
CREA-MA	792894/2017	31/12/2024
CREA-MA	0000009825	30/07/2023
CREA-MA	859011/2022	31/12/2024
CREA-GO	1020210002253	31/12/2024
Crea-MA	830490/2020	31/12/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA-MA	0000009825	30/07/2023

Fone: (99) 3015-0101 E-mail: juridico@engefortconstrutora.com.br

Avenida 02, s/n – Distrito Industrial – CEP 65.909-692 / Imperatriz – Maranhão

Dessa forma, por se tratar de informação disponível, de forma pública, na internet, esta Comissão de Licitação poderia, usufruindo de sua prerrogativa e atribuição, consultar o sistema citado, nos termos do § 4º do artigo 25 do Decreto nº 5.450/2005:

Art. 25. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

(...)

§ 4º Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

Sendo assim, conforme se verifica, reiteramos que a recorrente preenchia os requisitos de habilitação previstos no Edital, que também poderia ser comprovado por meio do SICAF, análise esta ignorada pela Comissão.

Segue abaixo relação de atestados que comprovam o alegado, e que estão anexos ao presente recurso, totalizando 184.897,56 TON de execução de "Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)", sendo o quantitativo 8X MAIOR QUE O SOLICITADO.

1. Atestados já apresentados

1.1. Atestado 830490/2020 – terraplenagem Suzano

1.1.1. Quantidade: 151.657,19 m3 (escavação)

1.2. Atestado 838122/2020 – Reg.Caxias

1.2.1. Quantidade: 93.715,07 m3 (escavação)

1.2.2. Quantidade: 3.354,08 ton (CBUQ)

1.3. Atestado 842443/2021 – CBUQ SUZANO

1.3.1. Quantidade: 50.324,17 m3 (escavação)

1.3.2. Quantidade: 7.560,00 ton (CBUQ)

2. Atestados já apresentados em outros processos do órgão

2.1. Atestado 822185/2019 – MA-275 (Concorrência nº 024/2022 – GOINFRA)

2.1.1. Quantidade: 466.000,00 m3 (escavação)

2.1.2. Quantidade: 30.662,40 ton (CBUQ)

2.2. Atestado 1020210002253 – P.M. de Goiânia (Concorrência nº 024/2022 – GOINFRA)

2.2.1. Quantidade: 125.939,47 ton (CBUQ)

3. Atestados já executados pela Empresa ENGEFORT

3.1. Atestado 883288/2023 – CODEVASF TIMON

3.1.1. Quantidade: 2.271,88 ton (CBUQ)

3.2. Atestado 486084/2023 – AGETO TOCANTINS

3.2.1. Quantidade: 15.109,73 ton (CBUQ)

2.5 DO EXCESSO DE FORMALISMO

Sabe-se que a licitação pública se destina, conforme dispõe o art. 3º da Lei no 8.666/1993, a garantir que a proposta mais vantajosa seja selecionada pela Administração. Nesse

sentido, é preciso conhecer todos os atos administrativos realizados no processo licitatório para evitar os formalismos excessivos e injustificados, a fim de impedir a ocorrência de danos ao erário e valorizar a economicidade e vantajosidade da proposta.

Além disso, o formalismo moderado estabelece que, **se a empresa Recorrente consegue alcançar o objetivo, consegue demonstrar que é capaz de atender a demanda, não há motivos para ser excluída da licitação apenas porque a forma como apresentou seus documentos estão em dissonância ao exigido no edital.** Assim, é evidente a ocorrência de excesso de formalismo na desclassificação da Recorrente, visto que a ausência alegada de documentos, não afetam o julgamento e podem ser sanadas sem infringir o tratamento igualitário entre as licitantes.

A respeito do excesso de formalismo no procedimento licitatório, merece destaque a seguinte decisão do Tribunal de Justiça de Santa Catarina:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. PLEITO DE HABILITAÇÃO NO CERTAME NEGADO PELA AGRAVADA. **INABILITAÇÃO DA LICITANTE SOB A JUSTIFICATIVA DE QUE UM DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NÃO ATENDE ÀS FINALIDADES PREVISTAS NO EDITAL.** CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL EMITIDA EM FAVOR DA MATRIZ AO INVÉS DA FILIAL. **EXCESSO DE FORMALISMO CONFIGURADO,** ALÉM DE PREVISÃO EDITALÍCIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO PELA INTERESSADA ACERCA DA CENTRALIZAÇÃO DO RECOLHIMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO RESPECTIVO CONSTANDO A VALIDADE PARA AMBAS (MATRIZ E FILIAL). CERTIDÃO FORNECIDA PELA MATRIZ QUE ENGLOBA A FILIAL. RECURSO PROVIDO.

(TJ-SC - AI: 40179655020188240000 Concórdia 4017965-50.2018.8.24.0000, Relator: Jaime Ramos, Data de Julgamento: 01/10/2019, Terceira Câmara de Direito Público)

Já quantos aos documentos que não foram apresentados originariamente na proposta, se for esse o entendimento dessa CPL, é válido mencionar o entendimento do Relator Walton Alencar Rodrigues, no Acórdão 1211/2021, no qual prevê:

[...] a vedação à inclusão de documento "que deveria constar originariamente da proposta", prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, deve se restringir ao que o licitante não dispunha materialmente no momento da licitação. **Caso o documento ausente se refira a condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, e não foi entregue juntamente com os demais comprovantes de habilitação ou da proposta por equívoco ou falha, haverá de ser solicitado e avallado pelo pregoeiro.** Isso porque admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame **não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto [...].**

Dito isso, conclui-se que a recorrente atende em quantidade superior ao exigido para comprovação da capacitação técnico-operacional necessária à execução dos serviços objeto do procedimento licitatório, devendo ser aplicado ao caso concreto a decisão que melhor se adeque

aos objetivos da licitação, utilizando do instituto da diligência quando for necessário e garantindo a seleção da proposta mais vantajosa sem desobedecer ao princípio da igualdade.

3. DOS PEDIDOS

Por todo o acima, RESTANDO COMPROVADO QUE A RECORRENTE ATENDE EM QUANTIDADE SUPERIOR AO EXIGIDO PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, requer a Vossa Senhoria que o recurso ora interposto seja julgado totalmente procedente, para fins de rever a decisão de INABILITAÇÃO da empresa recorrente, culminando em sua HABILITAÇÃO.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Imperatriz- MA, 22 de junho de 2023.

CARLOS
EDUARDO DEL
CASTILHO:639511
69320

Assinado de forma digital
por CARLOS EDUARDO DEL
CASTILHO:63951169320
Dados: 2023.06.22 20:36:51
-03'00'

Carlos Eduardo Del Castilho
CPF: 639.511.693-20
Sócio/Diretor

ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 - GOINFRA

No Edital da Concorrência nº 010/2023, divulgado no dia 10/04/2023, Diário Oficial nº 24.017, destinado à **contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Terraplenagem, Pavimentação e Obras de Artes Especiais da Rodovia: GO-309 - Trecho: Entr. BR-040(A)(Cristalina/GO) - Ponte da Divisa (Unai/MG), com extensão 33,52 km**, ocorreu um erro formal na denominação das colunas do quadro de parcela de maior relevância. **Onde se lê:** "Quantidade orçada", **leia-se** "Quantidade exigida". Por outro lado, **onde se lê:** "Quantidade exigida", **leia-se:** "Quantidade orçada". Ficando da seguinte forma:

Serviço	Quantidade Exigida	Quantidade Orçada
Escavação, carga e transporte de material	277.100,00 m³	554.206,55 m³
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	9.420,00 m³	18.843,020 m³

Goiânia, 25 de abril de 2023

José Viana Alves Ferraz de Amorim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 376628

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 93/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor

e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 25 de Abril de 2023

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 376580

Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2023. Processo Nº 202000022073392. 1. DAS PARTES: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **Vinicius de Cecilio Luz**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob nº. XXX.584.391-XX, e de outro lado a empresa SEDEP - Serviço de Entrega de Despachos e Publicações LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 37.535.259/0001-47, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Valter Luiz Soares Ferreira**, inscrito no CPF sob o nº XXX.981.201-XX. **2. DO PROCESSO LICITATÓRIO:** decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela LC nº 147/2014 e Decreto Estadual nº 9.666/2020, aplicando-se, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Complementar 117/2015 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. **3. DO OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e a alteração da Cláusula 8 do Contrato nº 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de serviços de leitura e remessa de publicações processuais do poder judiciário do Estado de Goiás, do TRT da 18ª Região, bem como da Justiça Federal da 1ª Região - TRF1 e instâncias Superiores como TSE, TST, STJ E STF, em nome do IPASGO e mais dois Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Setorial relativos a processos originários das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Trabalhista do Estado de Goiás, extraídas dos respectivos Diários de Justiça e dos sistemas PROJUDI. **4. DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado, por 12 meses, o prazo de vigência do Contrato nº 008/2022, compreendendo o período de 29/04/2023 a 29/04/2024. **5. DO VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo será de R\$ 3.564,00 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Protocolo 376677



gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 10/2023- GOINFRA

2 mensagens

J.F.E Quijingue <jfequijingue@gmail.com>

20 de abril de 2023 às 10:02

Para: "gelicgoinfra@gmail.com" <gelicgoinfra@gmail.com>, Pedro Henrique <pedrohenrique.cavaliere@gmail.com>

À,

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO QUANTO A COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ITEM ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL A SER EXECUTADO EM SE TRATANDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO CC 10/2023 - GOINFRA

Prezados, Senhores (a)

Pelo presente a empresa J.F.E EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.555.337/0001-72, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, nº 006462 Edifício Manhattan Square Wall Street East Sala 915 – Bairro Patamares – Salvador – BA - CEP:41.680, sendo esta empresa licitante ao processo de Concorrência 10/2023 - GOINFRA, vem por meio deste adentrar o presente pedido de esclarecimento, a fins de viabilizar a apresentação de sua proposta de preços;

O presente Edital de Licitação, ao item Anexo I descreve para leitura; "COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA " ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE - QUANTIDADE ORÇADA 177.100,00 m³ bem como QUANTIDADE EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO 554.206,55 m³, estar correto ? Considerando que o presente Edital está exigindo a apresentação de 100% do quantitativo a ser executado para efeito de Habilitação.

Considerando a necessidade de obter a certeza quanto à quantidade necessária para habilitação ao processo de licitação, adentramos o presente pedido de esclarecimento a fins de viabilizar a possível apresentação de Proposta de Preços ao processo licitatório.

Att,

PEDRO HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

CREA: 30434/D-DF

FONE: (61) 9 9843 - 6292

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>
Para: "J.F.E Quijingue" <jfequijingue@gmail.com>
Cc: Pedro Henrique <pedrohenrique.cavaliere@gmail.com>

25 de abril de 2023 às 10:00

Bom dia!

Houve um erro formal na denominação das colunas do quadro de parcela de maior relevância. Onde se lê: "Quantidade orçada", leia-se "Quantidade exigida". Por outro lado, Onde se lê: "Quantidade exigida", leia-se "Quantidade orçada". Ficando da seguinte forma:

Serviço	Quantidade Exigida	Quantidade Orçada
Escavação, carga e transporte de material	277.100,00 m³	554.206,55 m³
Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)	9.420,00 m²	18.843,020 m³

Atenciosamente,
CPL
[Citação ocultada]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.563.802/0001-63 DUNS®: 89****48
Razão Social: ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ENGEFORT
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	838122/2020	31/12/2024
CREA-MA	826923/2020	31/12/2024
CREA-MA	861672/2022	31/12/2024
Crea-MA	822185/2019	31/12/2024
CREA-MA	842443/2021	31/12/2024
CREA-MA	792894/2017	31/12/2024
CREA MA	0000009825	30/07/2023
CREA-MA	859011/2022	31/12/2024
CREA-GO	1020210002253	31/12/2024
Crea-MA	830490/2020	31/12/2024

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA MA	0000009825	30/07/2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

883288/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR**

Registro: **1118827287MA**

RNP: **1118827287**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20220546490**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **07/07/2022**

Baixada em: **03/04/2023**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIABA**

CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**

Endereço do contratante: **UNIDADE SGAN 601 CJ LOTE 1**

Nº: **S/N**

Complemento: **Edifício Manoel Novaes Sgan 601, Conjunto - Asa Norte**

Bairro: **VIDA NOVA**

Cidade: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70830901**

Contrato: **C.T. 8.384.00/2021**

Celebrado em: **21/12/2021**

Valor do contrato: **R\$ 4.775.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO LIDU**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **MANGUEIRA**

Cidade: **TIMON**

UF: **MA**

CEP: **65630458**

Coordenadas Geográficas: **-5.105608, -42.822675**

Data de início: **06/04/2022**

Conclusão efetiva: **06/04/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIABA**

CPF/CNPJ: **00.399.857/0001-26**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 34854.01 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 34854.01 metro quadrado;**

Observações

Serviços de pavimentação com aplicação de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ) no Município de Timon/MA, na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado do Maranhão, no quantitativo de 34.854,01 metros quadrados, através do Sistema de Registro de Preços - SRP.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 883288/2023

18/04/2023, 14:56

a56yZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a56yZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/04/2023, às 15:24.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o profissional **ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR**, registro no CREA/MA sob nº **111.882.728-7**, como Responsável Técnico pela empresa **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, prestou à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. CONTRATO N.º CT 8.384.00/2021
2. OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) NO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DO MARANHÃO, NO QUANTITATIVO DE 34.854,01 METROS QUADRADOS, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.**
3. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R\$ 4.775.000,00 (Quatro Milhões, Setecentos e Setenta e Cinco Mil Reais)**
4. RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: **CARLOS EDUARDO DEL CASTILHO, RG: 056787522015-8 SESP/MA CPF: 639.511.693-20**
5. ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: **ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR, CREA/MA SOB Nº 111.882.728-7**
6. EMPRESA CONTRATADA:
 - o RAZÃO SOCIAL: **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
 - o CNPJ: **10.563.802/0001-63**
 - o ENDEREÇO: **AVENIDA 02, Nº 01. DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 65.909-692, IMPERATRIZ - MA.**
7. CONTRATANTE DOS SERVIÇOS:
 - o RAZÃO SOCIAL: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, SEDE**
 - o CNPJ: **00.399.857/0001-26**
 - o ENDEREÇO: **ED. MANOEL NOVAES SGAN 601 CJ ASA NORTE, CEP 70830-901, BRASÍLIA/DF**
8. PROPRIETÁRIO DOS SERVIÇOS:
 - o RAZÃO SOCIAL: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO, SEDE**
 - o CNPJ: **00.399.857/0001-26**
 - o ENDEREÇO: **ED. MANOEL NOVAES SGAN 601 CJ ASA NORTE, CEP 70830-901, BRASÍLIA/DF**
9. PERÍODO DE EXECUÇÃO: **06/04/2022 À 06/04/2023**
10. ART: **MA202220546490**
11. ENDEREÇO DA OBRA OU SERVIÇO: **RUA ANTONIO LIDU, S/N -- MANGUEIRA - TIMON/MA - 65630458**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO URBANA COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ) - PA-VIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE TIMON - MA.**

ITEM	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0		MOBILIZAÇÃO		
1.1	CODEVASF	IMPLANTAÇÃO DA OBRA	Km	5,19
1.2	CODEVASF	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Km	3,57
2.0		PAVIMENTAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883288/2023, em 18/04/2023



Certidão nº 883288/2023
18/04/2023, 15:24

Chave de Impressão: a56yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 2 folhas





MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
8ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL

2.1	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	t	2.271,88
2.2	4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	26.767,35
2.3	4011276	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	m³	4.668,73
2.4	4011228	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA	m³	4.668,73
2.5	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	31.124,84
3.0		AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
3.1	ANP	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	124,95
3.2	ANP	AQUISIÇÃO DE AQUEFALTO DILUÍDO CM - 30	t	42,83
4.0		SINALIZAÇÃO		
4.1	5213400	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,4 MM	m²	2.074,99
4.2	5213440	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	und	23,00
4.3	5213851	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - D = 0,60 M	und	23,00
5.0		DRENAGEM		
5.1	2003377	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	m	10.374,94
5.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	m	10.374,94
6.0		LIMPEZA GERAL		
6.1	CODEVASF	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	31.124,84
7.0		PROJETO EXECUTIVO		
7.1	CODEVASF	PROJETO EXECUTIVO	km	5,19

Imperatriz - MA, 13 de abril de 2023

GUSTAVO TALGE
FERREIRA:77510690315

Assinado de forma digital por
GUSTAVO TALGE
FERREIRA:77510690315
Dados: 2023.04.13 08:39:35 -03'00'

GUSTAVO TALGE FERREIRA
GERENTE REGIONAL DE INFRAESTRUTURA
CODEVASF - 8ª SR
CAD. 111.800-5
CREA MA 110.642.980-0
CPF: 775.106.903-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 883288/2023, em 18/04/2023



Certidão nº 883288/2023
18/04/2023, 15:24
Chave de Impressão: a56yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-TO

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

486084/2023

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - Crea-TO, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR**

Registro: 317719TO

RNP: 1118827287

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **TO20230409828**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/01/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **CONSORCIO RENOVA TOCANTINS**

Contratante: **AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRA - AGETO**

CPF/CNPJ: 17.684.344/0001-60

Endereço do contratante: RODOVIA TO-010, KM 01, LOTE 10

Nº: 11

Complemento:

Bairro: SETOR LESTE

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77000000

Contrato: 016/2022

Celebrado em: 13/06/2022

Valor do contrato: R\$ 118.238.881,45

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA RODOVIAS ESTADUAIS

Nº: SN

Complemento: ESTADO DO TOCANTINS

Bairro: SETOR LESTE

Cidade: PALMAS

UF: TO

CEP: 77000000

Coordenadas Geográficas: -10.067278, -48.445135

Data de início: 13/06/2022

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: AGENCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTE E OBRA - AGETO

CPF/CNPJ: 17.684.344/0001-60

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 54 - Execução de restauração 314.80 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 486084/2023

25/04/2023, 13:43

8Z1CA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8Z1CA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 06 - Palmas - TO

Tel: + 55 (63) 3219-9800 Fax: + 55 (63) 3219-9801 E-mail: crea@crea-to.com.br



Impresso em: 25/04/2023, às 14:26.





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCO - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00016/2022 SubContrato: 0 Processo: 00762.3896/2022 Data Assinatura: 14/06/2022

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que o consórcio CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS, inscrito no CNPJ/ME 46.742.570/0001-58 executa para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras-AGTTO, CNPJ: 17.664.344/0001-60, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, o serviço abaixo discriminado:
O CONSÓRCIO RENOVA TOCANTINS, é composto da seguinte forma:

CNPJ	Empresa	Perc. %
16.565.802/0001-63	ENGEFORT-CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	50,00%
18.033.786/0002-90	EXXO NORTE LTDA	50,00%

Oss: Obra em andamento.

Responsável(s) Técnico(s):
PEDRO LIMA MARINHO DE OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS DOS CASTELHOS JR
LUIZ ROBERTO LIMA DE FREITAS
CARLOS POLI BENO ARRUDA

Tipo:
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO CIVIL

CREA
270933/D-TO
117714/D-TO
130554/D-TO
134066/D-TO

RNP
2407507630
1115327287
1411049454
2615902854

Período Contratual: Data Assinatura: 14/06/2022 Data Término: 13/06/2023
Período Executorial: Data O.S.: 14/06/2022 Data Anulação: 31/01/2023
Percentual Medido: 57,06%

Valor Contrato: R\$ 118.239.881,45 Valor Aditivo: R\$ 45.290.947,75 Valor Total: R\$ 163.529.829,20 Valor Medido: R\$ 63.508.819,03
Objeto: 01 A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRECHOS DA MALHA RODOVIÁRIA DO TOCANTINS, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP - LOTE 1 - TRECHOS: TO-010
Área Obj. Unid: (PALMAS/LAJEADO - 55,00KM); TO-255 (PORTO NACIONAL/ENTR. BR-153(FATIMA) - 61,40KM); TO-348 (ENTR. TO-080 (LUZIMANGUES)/BARROÍNDIA - 83,00KM); TO-374 (ENTR. TO-030 (MARIA ANÓPOLIS)/ENTR. TO-255(LAGOA DA CONFUSÃO) - 117,00KM); TO-342 (MIRACEMA/MIRACRTE - 18,40KM).

Órgão Contratante: 17.664.344/0001-60 AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA

Nº da O.S.: 00016/01/2022 Dt da O.S.: 14/06/2022 Dt Término: Local: PORTO NACIONAL - TO

Endereço:

Dt Última Med.: 27/02/2023

SERVIÇOS EXECUTADOS

Medição 8 - Parcial

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec
01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.01.000	CANTEIRO, MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
01.01.001	Administração Local	MÊS	5,95	49,86%
01.01.002	Mobilização e desmobilização (5 trechos)	UND	6,00	60,00%
01.01.003	Canilero de Obras	UND	0,50	50,01%
01.01.004	Instalação da usina de asfalto a quente capacidade de 120 t/h	UND	1,00	100,00%
02.00.000	SERVIÇOS			
02.01.000	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO			
02.01.001	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	M²	245,98	20,51%
02.01.002	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-1C	TCN	1,72	26,48%
02.01.003	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-1C	TON	3,72	57,30%
02.01.004	Mistura betuminosa (CBUQ a frio, Atia nº 004/2021)	TON	606,00	100,00%
02.01.005	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada, da mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 333,60 Km)	TJXKM	15.498,73	2,09%
02.01.006	Rebordo profundo com imprimação com emulsão asfáltica - demolição mecânica M² a corte com serra		138,92	90,81%

Controlador de Tecnologia da Informação: R. Almeida

AGÃO CLÁUDIO PA

25/02/2023

Página: 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 486084/2023, emitida em 25/04/2023



Certidão nº 486084/2023
25/04/2023, 14:26

Chave de Impressão: 8Z1CA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2023 e contém 2 folhas





Governo do Estado do Tocantins
Agência Tocantinense de Transportes e Obras
SCD - Sistema de Controle Obras - Versão 3.00

Contrato: 00018/2022 SubContrato: 0 Processo: 00762.3896/2022 Data Assinatura: 14/06/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Especificação do Serviço	Unidade	Quant. Acumulada	% Exec.
02.01.007	Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	0,72	99,48%
02.01.008	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	0,72	99,49%
02.01.010	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia pavimentada, de mistura betuminosa (Residências Rodoviárias à obra, DMT máximo 333,60 Km)	TXKM	8.868,46	30,55%
02.01.011	Transporte com caminhão basculante de 6 m³ - rodovia em revestimento primário, do material de base (jazida de solo, DMT máximo 15 Km)	TXKM	2.500,54	99,81%
02.01.013	Reciclagem com incorporação do revestimento asfáltico à base com adição de 3% de cimento e de brita comercial	M³	111.041,16	67,62%
02.01.014	Imprimação com emulsão asfáltica	M³	734.558,40	67,80%
02.01.015	Aquisição de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	967,41	67,88%
02.01.016	Transporte de Emulsão asfáltica para imprimação - EAI	TON	967,41	67,88%
02.01.017	Concreto asfáltico - faixa C - areia e brita comerciais	TON	30.219,46	81,01%
02.01.018	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, da massa asfáltica (DMT máximo de 333,60 Km)	TXKM	2.046.236,46	16,12%
02.01.019	Aquisição de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	TON	1.601,63	66,57%
02.01.020	Transporte de Cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/70	TON	1.601,63	66,57%
02.01.021	Tratamento superficial duplo com emulsão - brita comercial	M³	497.267,40	63,31%
02.01.022	Aquisição de Emulsão asfáltica - RR-2C	TON	1.867,09	63,73%
02.01.023	Transporte de Emulsão asfáltica - RR-2C	TON	1.867,09	63,73%
02.01.024	Microrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 1,5 cm - brita comercial	M³	999.362,40	44,56%
02.01.025	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada, da massa asfáltica (DMT máximo de 333,60 Km)	TXKM	2.273.932,19	13,60%
02.01.026	Aquisição de Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	TON	3.309,88	44,22%
02.01.027	Transporte de Emulsão asfáltica com polímero - RC-1C-E	TON	3.309,88	44,22%
03.00.000	REEQUILIBRIO			
03.01.000	REEQUILIBRIO DOS SERVIÇOS E DO MATERIAIS BETUMINOSOS			
03.01.001	RESSARCIMENTO DEVIDO REEQUILIBRIO DOS SERVIÇOS CONFORME PORTARIA 230/2021 - PERÍODO 14/06/2022 A 30/10/2022	UN	1,00	100,00%
03.01.002	RESSARCIMENTO DEVIDO REEQUILIBRIO DO MATERIAL BETUMINOSO CONFORME RESOLUÇÃO / DNIT Nº 013/2021 - PERÍODO 14/06/2022 A 30/10/2022	UN	1,00	100,00%

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações contidas em nossos arquivos.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2023.

Engº Tulio Parreira Labre
Superintendente Operações e Conservação
CREA 308604/D-TO
045 232.831-41

Tulio Parreira Labre
Engenheiro Civil
CREA 308 604/D-TO

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente
585.381.271-87

Diretoria de Tecnologia da Informação RJ, Alameda

ADÃO CLAUDIO PA

08/02/2023

Página: 3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins, vinculado à Certidão nº 486084/2023, emitida em 25/04/2023



Certidão nº 486084/2023
25/04/2023, 14:26

Chave de Impressão: 821CA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/04/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

822185/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ROMULO GONCALVES DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROMULO GONCALVES DA SILVA**
Registro: **1106675100MA** RNP: **1106675100**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180210391** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/10/2018** Baixada em: **01/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **03.006.548/0012-90**
Endereço do contratante: **RUA MANUEL AGUIAR PONTES** Nº: **1354**
Complemento: Bairro: **BOA VISTA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60867695**
Contrato: **2018.0008** Celebrado em: **03/07/2018**
Valor do contrato: **R\$ 25.801.622,46** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MA-275, ZONA RURAL** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÍTIO NOVO** UF: **MA** CEP: **65925000**
Coordenadas Geográficas: **-5.706369, -46.640205**
Data de início: **03/07/2018** Conclusão efetiva: **03/01/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 41.00 quilômetro;**

Observações

Execução de Obra Pública Conforme contrato Nº 048/2018-UGCC/SINFRA, proveniente da Concorrência Nº 125/2017-CSL/SINFRA cujo objeto é a Obra de Melhoria e Pavimentação da Rodovia MA-275: Trecho: Entroncamento MA-122 (Amarante) - Entroncamento MA-280 (Sítio Novo), Extensão: 41,00 Km. Empresa Subcontratada

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822185/2019
04/11/2019, 13:16
Y8Az2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Y8Az2**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 04/11/2019, às 16:32.





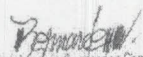
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINRA
SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS RODOVÁRIAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS RODOVÁRIAS



DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessário que a Empresa Sub-Contratada **ENGEFORT - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Avenida 02, nº 01 Distrito Industrial, Cep nº 65.909-692, Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.563.802/0001-63, executou para a Empresa Contratada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINRA**, com CNPJ/MF nº 08.892.295/0001-60, **COSAMPA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ/MF nº 03.006.548/012-90, no período de 03/07/2018 a 24/08/2019, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Romulo Gonçalves da Silva, CREA-MA nº 110.667.510-0, execução dos serviços de Melhoramentos e Pavimentação da Rodovia: MA-275, trecho: **Entroncamento MA-122 (Amarante) / Entroncamento MA-280 (Sítio Novo)**, com extensão de 41,00km, objeto do Contrato nº 048/2018-UGCC/SINRA, Constante do Processo Administrativo nº 252826/2017 - SINRA, Edital de Concorrência nº 125/2017 - CSL/SINRA e Ordem de Serviço nº 004/2018, datada de 13/06/2018.

São Luis-MA, 15 de Outubro de 2019


 Engº José Antônio Bergames Chaves
 Superintendente de Planejamento Rodoviário - SUPPLANSINRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822185/2019, em 04/11/2019 emitida



Certidão nº 822185/2019
 04/11/2019, às 16:32

Chave de Impressão: Y8Az2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 1 folhas





COSAMPA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista, Cep: 60.867-695 – Fortaleza - CE.
 CNPJ. nº 03.006.548/0012-90



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, os profissionais **ROMULO GONÇALVES DA SILVA**, registro no CREA/MA sob nº **110.667.510-0** como Responsável Técnico pela empresa **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, executou para a empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, contrato firmados com o **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**, sob fiscalização da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato n.º 008/2018
1. Objeto do Contrato: **OBRA DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA-275; TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-122 (AMARANTE) - ENTRONCAMENTO MA-280 (SÍTIO NOVO), EXTENSÃO: 41,00 KM.**
2. Valor Global do Contrato R\$: **25.801.622,46 (Vinte e Cinco Milhões, Oitocentos e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos).**
3. Responsável pela Assinatura do Contrato: **CARLOS EDUARDO DEL CASTILHO, RG: 056787522015-8 SESP/MA, CPF: 639.511.693-20.**
4. Engenheiros Responsáveis:
 - **ROMULO GONÇALVES DA SILVA, Engenheiro Civil CREA – MA Nº 110.667.510-0.**
5. Empresa Contratada:
 - **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**
 - **CNPJ: 10.563.802/0001-63,**
 - **Endereço: Avenida 02, nº 01. Distrito Industrial, Cep 65.909-692, Imperatriz - MA.**
6. Contratante dos serviços:
 - **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**
 - **CNPJ: 03.006.548/0012-90**
 - **Endereço: Rua Manuel Aguiar Pontes, nº 1354, Bairro Boa Vista, CEP 60.867-695 Fortaleza - CE.**
7. Proprietária dos serviços:
 - **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**
 - **CNPJ: 08.892.295/0001-60**
8. Período de execução: **417 (Quatrocentos e Dezessete) Dias: 03/07/2018 à 24/08/2019**
9. Endereço da obra ou serviço: **RODOVIA MA-275, TRECHO ENTRE AMARANTE DO MARANHÃO À SITIO NOVO DO MARANHÃO.**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

PROPONENTE:	Cosampa - Projetos e Construções Ltda
SERVIÇOS:	Obras de Melhoria e Pavimentação Asfáltica
RODOVIA:	MA-275
TRECHO:	Entr. MA-122 (Amarante)/Entr. MA-280 (Sítio Novo)
EXTENSÃO:	41,00 km

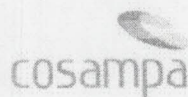
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822185/2019, em 04/11/2019



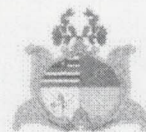
Certidão nº 822185/2019
 04/11/2019, às 16:32

Chave de Impressão: Y8Az2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 9 folhas





COSAMPA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista, Cep: 60.867-695 – Fortaleza - CE.
 CNPJ. nº 03.006.548/0012-90



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	M3	20,12
1.2	DEMOLIÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	30,18
SUB TOTAL 01 - SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	753.453,89
2.2	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 50 M	M3	17,16
2.3	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	13.947,78
2.4	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	12.730,34
2.5	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	19.355,12
2.6	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	59.484,99
2.7	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	20.821,00
2.8	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	189.806,88
2.9	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	6.930,87
2.10	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	9.840,52
2.11	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	30.690,49
2.12	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	17.457,98
2.13	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	75.420,12
2.14	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	151.141,23
2.15	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 5000 A 7000	M3	126.923,34
2.16	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 7000 A 9000M	M3	45.763,25
2.17	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 9000 A 11000M	M3	52.580,23
2.18	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL SOLO MOLE DMT 200 A 400M	M3	6.528,00
2.19	CAMADA DRENANTE (COLCHÃO DE AREIA) PARA FUNDAÇÃO DE ATERROS NOS LOCAIS DE REMOÇÃO DE SOLOS MOLES	M3	5.304,00
2.20	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	468.795,57
2.21	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	250.724,33
3.0	DRENAGEM		
3.1	VALETA PROT. DE CORTES C/REVEST. CONCR.VPC 04 AC/BC	M	5.656,00
3.2	VALETA PROT. DE ATERRO C/REVEST. CONCR.VPA 04 AC/BC	M	5.748,00
3.3	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	M	24.510,00
3.4	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 AC/BC	M	16.013,60
3.5	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	UNI	294,00
3.6	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UNI	37,00
3.7	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP. CANAL RETANG.-DAR 03 AC/BC	M	2.260,00
3.8	DESCIDA D'ÁGUA CORTES EM DEGRAUS ARM.-DCO 04 AC/BC	M	2,30
3.9	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	UNI	309,00
3.10	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/BC/PC	UNI	6,00
3.11	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 AC/BC/PC	UNI	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822185/2019, em 04/11/2019



Certidão nº 822185/2019
 04/11/2019, 16:32

Chave de Impressão: Y8A22

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 9 folhas





COSAMPA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista, Cep: 60.867-695 – Fortaleza - CE.
 CNPJ. nº 03.006.548/0012-90



3.12	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 AC/BC/PC	UNI	7,00
3.13	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 AC/BC/PC	UNI	5,00
3.14	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 AC/BC/PC	UNI	3,00
3.15	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 AC/BC/PC	UNI	3,00
3.16	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 AC/BC/PC	UNI	2,00
3.17	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 AC/BC/PC	UNI	1,00
3.18	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 13 AC/BC/PC	UNI	5,00
3.19	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 AC/PC	UNI	128,00
3.20	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 AC/PC	UNI	64,00
3.21	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS ARM-DAD 06 AC/BC	M	9,20
3.22	DRENO LONGIT.PROF. P/CORTE EM SOLO - DPS 08 AC/BC	M	8.825,00
3.23	BOCA DE SAÍDA P/DRENO LONGIT. PROF. - BSD 02 AC/BC	M	38,00
3.24	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 AC/BC	UNI	11,00
4.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
4.1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA EM MAT. 1A CAT. (ESCAVAÇÃO P/ DRENAGEM E OAC)	M3	31.249,52
4.2	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	433,11
4.3	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA-D=0,80M S/BERÇO AC/BC	M	427,00
4.4	CORPO DE BSTC D=1,00M CA-1 AC/BC/PC	M	194,00
4.5	CORPO DE BSTC D=1,00M CA-2 AC/BC/PC	M	56,00
4.6	CORPO DE BSTC D=1,20M CA-1 AC/BC/PC	M	119,00
4.7	CORPO DE BSTC D=1,20M CA-2 AC/BC/PC	M	25,00
4.8	CORPO DE BSTC D=1,50M CA-1 AC/BC/PC	M	69,00
4.9	CORPO DE BSTC D=1,50M CA-2 AC/BC/PC	M	19,00
4.1	CORPO DE BDTC D=1,00M CA-1 AC/BC/PC	M	38,00
4.11	CORPO DE BDTC D=1,00M CA-2 AC/BC/PC	M	26,00
4.12	CORPO DE BDTC D=1,20M CA-1 AC/BC/PC	M	18,00
4.13	CORPO DE BDTC D=1,20M CA-2 AC/BC/PC	M	44,00
4.14	CORPO DE BDTC D=1,50M CA-2 AC/BC/PC	M	50,00
4.15	CORPO DE BTTC D=1,20M CA-1 AC/BC/PC	M	20,00
4.16	CORPO DE BTTC D=1,50M CA-1 AC/BC/PC	M	104,00
4.17	BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	6,00
4.18	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	41,00
4.19	BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	12,00
4.20	BOCA BSTC D=1,50 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	9,00
4.21	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	5,00
4.22	BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	5,00
4.23	BOCA BDTC D=1,50 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	4,00
4.24	BOCA BTTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	2,00
4.25	BOCA BTTC D=1,50 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	9,00
4.26	CORPO BSCE 2,50 X 2,50 M ALT. 0 A 1,00 M AC/BC	M	72,00
4.27	CORPO BSCE 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	45,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822185/2019, em 04/11/2019



Certidão nº 822185/2019
 04/11/2019, 16:32
 Chave de Impressão: Y8Az2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 9 folhas





COSAMPA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista, Cep: 60.867-695 – Fortaleza – CE.
 CNPJ. nº 03.006.548/0012-90



4.28	CORPO BSICC 3,00 X 3,00 M ALT. 0 A 1,00 M AC/BC	M	19,00
4.29	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M ALT. 0 A 1,00 M AC/BC	M	27,00
4.3	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	24,00
4.31	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 0,00 A 1,00 M AC/BC	M	19,00
4.32	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	53,00
4.33	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 0,00 A 1,00 M AC/BC	M	23,00
4.34	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	27,00
4.35	BOCA BSICC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	UNI	12,00
4.36	BOCA BSICC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	UNI	2,00
4.37	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	UNI	4,00
4.38	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	UNI	6,00
4.39	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	UNI	4,00
4.4	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 AC/BC	UNI	4,00
4.41	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 04 AC/BC	UNI	3,00
4.42	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 08 AC/BC	UNI	5,00
4.43	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 AC/BC	UNI	19,00
4.44	REATERRO E COMPACTAÇÃO P/ BUEIRO	M3	11.252,84
4.45	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	827,51
4.46	CONFECCÃO E LANÇ. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	131,52
5.0	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	PISTA CONSTRUÇÃO		
5.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	494.270,19
5.1.2	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	71.160,94
5.1.3	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	87.659,37
5.1.4	IMPRIMAÇÃO	M2	413.741,14
5.1.5	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	241.966,46
5.1.6	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO BC	M2	172.954,12
5.1.7	CAPA SELANTE P/ TSD C/BANHO DILUÍDO (UM BANHO)	M2	172.954,12
5.1.8	CBUG - CAPA ROLAMENTO AC/BC	T	29.036,00
5.2	ACESSOS LOCAIS		
5.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	13.553,31
5.2.2	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	2.033,00
5.2.3	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	2.710,66
5.2.4	IMPRIMAÇÃO	M2	13.553,31
5.2.5	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	13.553,31
5.2.6	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO BC	M2	13.553,31
5.2.7	CAPA SELANTE P/ TSD C/BANHO DILUÍDO (UM BANHO)	M2	13.553,31
5.2.8	CBUG - CAPA ROLAMENTO AC/BC	T	1.626,40
5.3	INTERSEÇÃO		
5.3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	2.457,37
5.3.2	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	368,61

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822185/2019, em 04/11/2019



Certidão nº 822185/2019
 04/11/2019, 16:32
 Chave de Impressão: Y8Az2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 9 folhas





COSAMPA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista, Cep: 60.867-695 – Fortaleza - CE.
 CNPJ. nº 03.006.548/0012-90



5.3.3	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	491,47
5.3.4	IMPRIMAÇÃO	M2	2.457,37
5.3.5	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.457,37
5.3.6	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO BC	M2	2.457,37
5.3.7	CAPA SELANTE P/ TSD C/BANHO DILUÍDO (UM BANHO)	M2	2.457,37
5.3.8	CBUQ - CAPA ROLAMENTO AC/BC	T	294,88
6.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
6.1	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	777,06
6.2	AQUISIÇÃO DE CM 30	T	515,70
6.3	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	1.702,65
7.0	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
7.1	TRANSPORTE DE RR-2C	T	777,06
7.2	TRANSPORTE DE CM 30	T	515,70
7.3	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	1.702,65
8.0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA		
8.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	114,65
8.2	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -2 ANOS	M2	14.692,16
8.3	PINT. SETAS/ZEBRADO-TINTA B.ACRÍL. EMULS. ÁGUA-2A.	M2	96,68
8.4	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL	UNI	5.154,00
8.5	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UNI	79,00
9.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
9.1	CERCA ARAME FARP.C/MOURÃO DE MADEIRA.SEÇÃO QUADR.AC/BC	M	3.888,12
9.2	IMPLANTAÇÃO C/REAPROVEIT. CERCA ARAME FARP.C/MOURÃO DE MADEIRA.SEÇÃO QUADR.AC/BC	M	74.760,94
9.3	REMOÇÃO DE CERCAS	M	74.760,94
9.4	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN./ IMPL.)	M	2.800,00
9.5	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	232,00
9.6	FORNEC. TRANSPORTE E INST. DE ATENUADOR DE IMPACTO	UNI	1,00
9.7	FORNEC. TRANSIÇÃO DE DEFENSA COM BARREIRA/OAE	UNI	12,00
9.8	CONFEÇ E INST. DE DELINEADORES FIXADOS EM DEFENSA	M2	3,36
10.0	PROJETO DE REMANEJAMENTO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA		
10.1	REMANEJAMENTO DE POSTE (8385-ORSE)	UNI	95,00
10.2	REMANEJAMENTO DE REDE ELÉTRICA (C4274-SEINFRA)	M	2.356,20
11.0	PROJETO AMBIENTAL		
11.1	VALETA PROT.CORTES C/REVEST. VEGETAL - VPC 02	M	4.760,00
12.0	OBRAS DE ARTE ESPECIAL		
12.1	PONTE NA ESTACA 1169 +3,50		
12.1.1	MESO/INFRA-ESTRUTURA		
12.1.1.1	ESTACA RAIZ D=410mm (comp. 15m e N=1000kN)	m	300,00
12.1.1.2	CONC.STR.FCK=30 MPA-CONTR.RAZ.USO GER.CONF.E LANC	M3	54,00
12.1.1.3	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	121,00

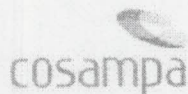
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822185/2019, em 04/11/2019



Certidão nº 822185/2019
 04/11/2019, 16:32
 Chave de Impressão: Y8Az2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 9 folhas





COSAMPA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista, Cep: 60.867-695 – Fortaleza - CE.
 CNPJ. nº 03.006.548/0012-90



12.1.1.4	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO AÇO CA 50	KG	8.692,00
12.1.1.5	CONFEÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	2,00
12.1.1.6	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	231,00
12.1.1.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS EM MATERIAL 2A CAT.	M3	137,00
12.1.1.8	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	2.430,00
12.1.1.9	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	54,00
12.1.2	SUPERESTRUTURA		
12.1.2.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	177,00
12.1.2.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	799,00
12.1.2.3	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	28.677,00
12.1.3	ACABAMENTO		
12.1.3.1	DEFENSA		
12.1.3.1.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	17,00
12.1.3.1.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	129,00
12.1.3.2	DRENO DE PVC D=100 MM	UNI	14,00
12.1.3.3	LAJE DE APROXIMAÇÃO		
12.1.3.3.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	24,00
12.1.3.3.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	17,00
12.1.3.3.3	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	887,00
12.1.3.3.4	CONFEÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	4,10
12.1.3.4	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	129,00
12.1.3.5	FORN. PREP. COLOC. FIX. JUNTAS JEENE JJ3550	M	22,00
12.2	PONTE NA ESTACA 1347 + 18,75		
12.2.1	MESO/INFRA-ESTRUTURA		
12.2.1.1	ESTACA RAZ. D=410mm (comp. 15cm e N=1000kn)	m	360,00
12.2.1.2	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	59,00
12.2.1.3	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	183,00
12.2.1.4	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	9.468,00
12.2.1.5	CONFEÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	2,00
12.2.1.6	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	294,00
12.2.1.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS EM MATERIAL 2A CAT.	M3	165,00
12.2.1.8	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	3.888,00
12.2.1.9	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	57,00
12.2.2	SUPERESTRUTURA		
12.2.2.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ.	M3	304,00
12.2.2.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	775,00
12.2.2.3	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	27.023,00
12.2.2.4	CONFEÇ. E COLOC. CABOS CP-190 12 D=15,2MM	KG	6.822,00
12.2.2.5	FORNEC. COLOC. E PROTENSÃO ANC. ATIVAS 12 CORD D=15,2MM - MAC	UND	12,00
12.2.2.6	FORNEC., CORTE, COLOC. E INJ. DE BAINHAS D=70MM 12 CORD D=15,2MM	M	480,00
40942	ACABAMENTO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822185/2019, emitida em 04/11/2019



Certidão nº 822185/2019
 04/11/2019, 16:32

Chave de Impressão: Y8Az2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 9 folhas





COSAMPA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista, Cep: 60.867-695 – Fortaleza - CE.
 CNPJ. nº 03.006.548/0012-90



12.2.3.1	DEFENSA		
12.2.3.1.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	22,00
12.2.3.1.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	164,00
12.2.3.2	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	18,00
12.2.3.3	LAJE DE APROXIMAÇÃO		
12.2.3.3.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	24,00
12.2.3.3.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	16,80
12.2.3.3.3	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	634,00
12.2.3.3.4	CONFECCÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	4,10
12.2.3.4	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	164,00
12.2.3.5	FORN. PREP. COLOC. FIX. JUNTAS JEENE JJ3550	M	22,00
12.3	PONTE NA ESTACA 1806+12,25		
12.3.1	MESO/INFRA-ESTRUTURA		
12.3.1.1	ESTACA RAZ D=410mm (comp. 15cm e N=1000kn)	m	300,00
12.3.1.2	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	59,00
12.3.1.3	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	131,00
12.3.1.4	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	9.446,00
12.3.1.5	CONFECCÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	2,00
12.3.1.6	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	231,00
12.3.1.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS EM MATERIAL 2ª CAT.	M3	137,00
12.3.1.8	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	3.078,00
12.3.1.9	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	67,00
12.3.2	SUPERESTRUTURA		
12.3.2.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	177,00
12.3.2.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	799,00
12.3.2.3	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	28.677,00
12.3.3	ACABAMENTO		
12.3.3.1	DEFENSA		
12.3.3.1.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	17,00
12.3.3.1.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	129,00
12.3.3.2	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	14,00
12.3.3.3	LAJE DE APROXIMAÇÃO		
12.3.3.3.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	24,00
12.3.3.3.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	16,80
12.3.3.3.3	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	887,00
12.3.3.3.4	CONFECCÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	4,10
12.3.3.4	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	129,00
12.3.3.5	FORN. PREP. COLOC. FIX. JUNTAS JEENE JJ3550	M	22,00
13.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UND	1,00
14.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
15.0	ILUMINAÇÃO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822185/2019, em 04/11/2019 em



Certidão nº 822185/2019
 04/11/2019, 16:32

Chave de Impressão: Y8Az2

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 9 folhas





COSAMPA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista, Cep: 60.867-695 – Fortaleza - CE.
 CNPJ. nº 03.006.548/0012-90



15.1	PISTA COM CICLOVIA - SÍTIO NOVO		
15.1.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPÁ E DRENO BRITA	UN	67,00
15.1.2	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,25
15.1.3	LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	2,25
15.1.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50	UN	3,00
15.1.5	FORMA TÁBUA P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/REAPROVEITAMENTO 3X.	M2	10,80
15.1.6	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	67,00
15.1.7	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	67,00
15.1.8	ACOPLAMENTO SIMPLES DE POSTE D=60MM PARA LUMINÁRIA REF:QUEBEC, COR PRETA	UN	67,00
15.1.9	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120W, BIVOLT, LENTES POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MOD GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	135,00
15.1.10	RELÉ FOTOELÉTRICO P/ DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	135,00
15.1.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.700,00
15.1.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8.100,00
15.1.13	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	900,00
15.2	PISTA COM CICLOVIA - SÍTIO NOVO		
15.2.1	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPÁ E DRENO BRITA	UN	67,00
15.2.2	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,25
15.2.3	LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	2,25
15.2.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50	UN	3,00
15.2.5	FORMA TÁBUA P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/REAPROVEITAMENTO 3X.	M2	10,80
15.2.6	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	67,00
15.2.7	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, FLANGEADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	67,00
15.2.8	ACOPLAMENTO SIMPLES DE POSTE D=60MM PARA LUMINÁRIA REF:QUEBEC, COR PRETA	UN	67,00
15.2.9	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120W, BIVOLT, LENTES POLICARBONATO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MOD GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	135,00
15.2.10	RELÉ FOTOELÉTRICO P/ DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	135,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822185/2019, em 04/11/2019



Certidão nº 822185/2019
 04/11/2019, 16:32
 Chave de Impressão: Y8Az2

O documento neste alo registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 9 folhas





COSAMPA
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista, Cep: 60.867-695 – Fortaleza - CE.
 CNPJ. nº 03.006.548/0012-90



15.2.11	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.700,00
15.2.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8.100,00
15.2.13	LUIVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	900,00
16.0	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
16.1	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	M	18.000,00

Wolbert Andrade do Vale

Wolbert Andrade do Vale
 Eng.º Civil - RNP 0605705267
 CPF: 203.047.303-00

COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 WOLBERT ANDRADE DO VALE
 CPF: 203.047.303-00
 CNPJ: 03.006.548-0012-90

Imperatriz - MA, 14 de Outubro de 2019.

Waldegno Salustiano de A. Silva Júnior
 WALDEGNO SALUSTIANO DE A. SILVA JÚNIOR
 DIRETOR REGIONAL SINFRÁ - MA
 REGIÃO TOCANTINA
 MAT.: 2469807

Reconheço a(s) firma(s) de WOLBERT ANDRADE DO VALE

25 OUT 2019

Em testemunho da verdade.

PEDRO MARINSON DUARTE E SILVA
 Escrevente Autenticado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822185/2019, em 04/11/2019 emitida



Certidão nº 822185/2019
 04/11/2019, 16:32
 Chave de Impressão: Y8Az2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2019 e contém 9 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



CREA-GO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1020210002253
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CARLOS DEL CASTILHO JUNIOR** RNP: **1118827287** Registro: **1118827287/D-MA**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200130876**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **08/07/2020** .. Baixada em: ..
Forma de registro: **Substituição à 1020200080752**..... Participação técnica: **Individual**.....
Empresa contratada: **ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA -.** Registro CREA-GO: **29613**.....
Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**
Rua 21..... Número: **410**.... Bairro: **Vila Santa Helena**..... CEP: **74555-330**
Quadra: **00**..... Lote: **00**..... Complemento: **VILA SANTA HELENA**.. Cidade: **Goiânia**.....-GO
E-Mail: **seinfra.secger@gmail.com**..... Fone: **(62....)35248300**....
Contrato: **012/2020** .. Celebrado em: **14/02/2020** Valor RS: **71.616.496,22**..
Vinculada a ART: Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Entidade Beneficente**
Endereço da Obra/Serviço: **Rua DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** Número: **S/N**....
Bairro: **REGIÃO SUL**..... CEP: **74711-140**.....
Quadra: **CH**..... Lote: **23**..... Complemento: **DIVERSAS VIAS** Cidade: **Goiânia**.....-GO
Data de Início: **16/03/2020** Previsão término: **16/03/2023** Coordenadas Geográficas: **-16.6729898,-49.2092223**
Finalidade: **Infra-estrutura** Código/Obra pública: **14450/2019**
Proprietário: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** CPF/CNPJ: **17.497.764/0001-37**
E-Mail: **seinfra.secger@gmail.com** Fone: **(62....) 35248300**..
Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA, 2.079.437,63 METROS QUADRADOS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO ASFALTICO DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA, NA FORMA E CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2019 E SEUS ANEXOS.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **16/03/2020 até 31/07/2021**.

RESSALVAS:

- 1) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;
- 2) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 21026197 a 21026202, o atestado contendo <6> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020210002253
Data: **07/10/2021** Hora: **10:10:00**
Código de Controle: **ZGXXTWU**



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
86080/2021

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FL 14
C/B

A Empresa **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, inscrita no CNPJ nº 17.497.764/0001-37, com sede em Goiânia, na Rua 21 nº 410 Vila Santa Helena, neste ato representado pelo, Sr. Clayton Alves de Santana, abaixo signatário, vem a através deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica em processos licitatórios, que a empresa **Engefort Construtora e Empreendimento LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.563.802/0002-44, com endereço na Avenida 02, nº 01 – Distrito Industrial – CEP 65 909-692 / Imperatriz - Maranhão, sob a responsabilidade técnica do Eng. Antonio Carlos Del Castilho Junior, Crea nº 1118827287D-MA (Registro Crea GO: 29613), EXECUTOU A RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS URBANAS DE GOIÂNIA, NO PERÍODO DE 16/03/2020 A 31/07/2021 conforme serviços e quantitativos constante na planilha a seguir. Ademais, ATESTA que a contratada logrou êxito e cumpriu tempestivamente com todas as exigências contratuais, e que satisfaz as necessidades deste atestante.

Autenticidade nº: 21026197
CAT nº: 1020210002253
Página: 001
www.crea-go.org.br/autenticacao



DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato nº. 012/2020;
2. Objeto do Contrato: Reconstrução e Restauração de pavimento asfáltico em diversas vias urbanas de Goiânia;
3. Varias vias de Goiânia;
4. Proprietário da obra/serviço: SEINFRA ;
5. Contratante da obra/serviço: SEINFRA;
6. ART nº 1020200130876;
7. Atividades Desenvolvidas: Fresagem, Aplicação de CBUQ e Aplicação de Microrresvestimento;
8. Período de realização dos serviços – 16/03/2020 a 31/07/2021;

13 de setembro de 2021

Clayton Alves de Santana
Fiscal e Gestor de Contrato
Matrícula nº 1430211

Fl 15
e/h



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 001/2021

Atestamos, conforme informações contidas no processo 14.450/2019 que a empresa ENGEFORT - Construtora e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ 10.563.802/0002-44, com sede a Avenida 02, nº 01 Distrito Industrial - Imperatriz - Maranhão, executou para o SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, de acordo com o Contrato 012/2020, no período compreendido entre 16 de Março de 2020 até o dia 31 de Julho de 2021, os serviços de Reconstrução e Restauração de Pavimento Asfáltico em Goiânia, Lote 1, (quantitativos parciais) com as especificações abaixo:

A obra possui as seguintes características:

RECONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS URBANAS DE GOIÂNIA

N.º do Contrato

012/2020 Processo.14450/2019

Assinatura do Contrato:

14/02/2020

Recebimento da Ordem de Serviço:

16/03/2020

Prazo de Execução:

730 dias

Período de Execução dos Serviços:

mar/2020 a jul/2021

Valor do Contrato:

R\$ 71.816.490,22

Atestado Técnico:

Processo nº 8.801.464-2

ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 01/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES
A - SERVIÇOS EXECUTADOS DIURNAMENTE			
01	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E CADASTRO TÉCNICO DA OBRA		
0101	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO - P2	H	176,00
0102	AUXILIAR TÉCNICO/ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	176,00
0103	VEÍCULO SEDAN - 71 A 115 CV	MES	1,00
0104	ALUGUEL DE IMÓVEL P/ESCRITÓRIO	MES	1,00
0105	ALUGUEL MOBILIÁRIO P/ESCRITÓRIO DA OBRA	MES	1,00
0106	TARIFA A ENTRE 0 A 20 M3 FORNECIMENTO D'ÁGUA	M3	15,00
0107	ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL, BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATÉ 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	KW/H	590,00
0108	CADASTRO TÉCNICO DA OBRA EXECUTADA PARA PAVIMENTAÇÃO COMPOSIÇÃO 73662 SINAPI	M	166.761,61
02	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO (01 UNIDADE)		
0206	INSTALAÇÃO DE USINA DE ASFALTO	UN	1,00
0207	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	3.569,65
0208	CARGA DE ENTULHOS (PAV. URB.)	M3	232,03
0209	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMU ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3 X KM, AF. 12/2016)	M3XKM	14,60
0211	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (PAV. URB.)	M2	3.569,65
0212	CERCA COM MOUROES DE MADEIRA, 7,5 X 7,5 CM, ESPAÇAMENTO DE 2M, ALTURA	M	203,99
0213	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO ACETOP/2014 (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS, SEM ALOJAMENTO E LAVANDERIA, COM CONSONÂNCIA COM AS NRS, EM ESPECIAL A NR-18, INCLUSIVE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS - (COM REAPROVEITAMENTO 1 VEZ)	M2	26,46
0214	BARRACÃO DE OBRAS PADRÃO ACETOP/2014 (BLOCOS, COBERTURA, PASSARELAS	M2	87,41
0215	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	-
0217	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSIVE RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. - ACETOP	UN	0,72
0218	LASTRO DE BETA (OBRAS CIVIS)	M3	7,30
0219	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00M, ALT. 2,50M, PARA SANITÁRIOS, COM 4	MES	17,48
0220	BANHEIROS QUÍMICOS (COM LAVATÓRIOS)	MES	35,00
03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
0301	MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO	MES	17,48
0302	MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO P/PESSOAL	MES	17,48
0303	INSTRUMENTAL DE TOPOGRAFIA	MES	17,48
0309	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO - P2	H	2.051,46
0310	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL JÚNIOR - P3	H	6.154,40
0311	AUXILIAR TÉCNICO/ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	6.154,40

H. C



FL 16
C/B



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 01/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES
0313	CH. DE ESCRITÓRIO/SECRET. EXEC - AD	H	3.077,18
0314	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	H	3.077,18
0402	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5T	H	1.212,22
0403	VAN - 120 A 140 CV (12 PESSOAS)	MES	17,48
05	SINALIZAÇÃO PARA DESVIO DE TRÁFEGO		
0501	CAVALETE COM PLACA DE ADVERTÊNCIA 1,0 X 0,40M	UN	70,00
0502	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - NOTURNA	M	11.090,00
0503	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL, H= 70/76 CM (NBR 13071)	UN	70,00
06	REMENDO PROFUNDO, RECICLAGEM DE BASE E RECONSTRUÇÃO DAS CAMADAS INFERIORES DO PAVIMENTO		
0601	REMENDO PROFUNDO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)	M3	-
0602	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	-
0603	CARGA DE ENTULHOS	M3	-
0604	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3 X KM, AF. 12/2016)	M3XKM	14,60
0605	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3 X KM, AF. 04/2016)	M3XKM	-
0607	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - CASCALHO	M3	-
0608	ENCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	M3	-
0610	CIMENTO PORTLAND CP II-32	KG	-
0614	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (PREÇO UNITÁRIO)	TON	-
0616	RECICLAGEM DE BASE COM 3% DE CIMENTO EM PESO	M3	-
0617	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/ INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO	M3	-
0618	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	-
0619	ENCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE 1ª CAT (PAV. URB.)	M3	-
07	PRESAGENS DAS SOLUÇÕES 01, 02 E 03, LIMPEZA C/COMPRESSOR E RETIRA DE ENTULHO (MEIO-FIO E SARJETA DANIFICADOS)		
0701	PRESAGENS DESCONTÍNUA A FRIO	M3	1.472,94
0702	PRESAGENS CONTÍNUA A FRIO	M3	34.870,61
0703	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3 X KM, AF. 12/2016)	M3XKM	14,60
0704	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3 X KM, AF. 04/2016)	M3XKM	-
0705	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153 HP	M3	47.884,94
0801	PINTURA DE LACAGEM (PAV. URB.)	M2	1.173.213,36
0802	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (COM POLÍMERO) (PREÇO UNITÁRIO VARIÁVEL EM FUNÇÃO DO DT UTILIZADO EM CADA MEDIÇÃO)	TON	586,63
0803	PARTELAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USANDO A QUENTE (CUBO) EXCLUSIVE TRANSPORTE	TON	84.471,88
0804	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	TON	84.471,88
0805	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M3XKM	5,00
0806	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (PREÇO UNITÁRIO VARIÁVEL EM FUNÇÃO DO DT UTILIZADO EM CADA MEDIÇÃO)	TON	149,97
0807	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (COM POLÍMERO) (PREÇO UNITÁRIO VARIÁVEL EM FUNÇÃO DO DT UTILIZADO EM CADA MEDIÇÃO)	TON	4.455,01
0808	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	11,00
0809	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ACRESCIDO DE ICMS)	KG	586.605,63
0810	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (ACRESCIDO DE ICMS)	TON	149,97

Autenticidade nº: 21026199
CAT nº: 102021000233 Página: 003
www.crea.go.org.br/autenticacao



A C

FL 17
CB



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 01/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES
0811	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFALTICO DE PETRÓLEO A GRANEL 60/85 (ACRESCIDO DE ICMS)	TON	4.455,81
09	MICRORREVESTIMENTO		
0901	MICRORREVESTIMENTO A FRIO - 1,0 CM S/ COMP. (BC) (PAV. URB.)	M2	
0902	MICRORREVESTIMENTO A FRIO - 2,0 CM S/ COMP. (BC) (PAV. URB.)	M2	296.051,85
0903	COMPACTAÇÃO DA CAMADA DE MICRORREVESTIMENTO COM ROLO	M2	296.051,85
0904	COMPACTAÇÃO DA CAMADA DE MICRORREVESTIMENTO COM ROLO	M2	
0905	TRANSPORTE COMERCIAL DE ACRESCIDOS	M3XKM	11,50 5.921,06
0906	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (PREÇO UNITÁRIO VARIÁVEL EM FUNÇÃO DO DT UTILIZADO EM CADA MEDIÇÃO)	TON	888,14
0907	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/CAL/FILLER	TCKM	
0908	FORNECIMENTO DE EMULSÃO C/POLÍMERO RC-1C E C/ICMS	TON	888,14
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1001	MEIO FIO COM SARIETA - MFC01 (AC/BC) - GUIA 10 X 23 X 45 CM (CONFORME PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO) - AGETOP 41330	M	
1002	MEIO FIO SEM SARIETA - MFC01 (AC/BC) - GUIA 10 X 15 X 15 CM (CONFORME PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO) - AGETOP 41335	M	
1003	MEIO FIO PD. AGETOP EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9/12 X 25 X 100 CM), C/ SARIETA (13 X 10 X 12 CM) FC 28=20 MPA COM ARGAM. (1C13ARMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT., INCLUIRO ESCAV./APLOAM./REATERRO E CONC. FC28= 10 MPA P/ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	M	
1004	MEIO FIO PD. AGETOP EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (5 X 25 X 100 CM), FC 28=20 MPA COM ARGAM. (1C13ARMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. E PINTURA A CAL 2 DEMÃOS - INCLUIRO ESCAV./APLOAM./REATERRO E CONC. FC28= 10 MPA P/ASSENTAM. E CHUMBAMENTO	M	
1005	NIVELAMENTO DO TAMPÃO DO POÇO DE VISITA C/O PAVIMENTO RESTAURADO	UN	
B - SERVIÇOS EXECUTADOS NOTURAMENTE			
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
0101	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL SÊNIOR - P1	H	1.025,76
0102	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL PLENO - P2	H	1.025,76
0103	ENGENHEIRO/PROFISSIONAL JÚNIOR - P3	H	3.077,18
0104	AUXILIAR TÉCNICO/ASSISTENTE DE ENGENHARIA	H	3.077,18
0105	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (O CIVIS)	H	1.025,76
0106	APONTADOR - (OBRAS CIVIS)	H	3.077,18
0107	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	H	3.077,18
02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
0201	CAVALO MECÂNICO COM SEMI-REBOQUE COM CAPACIDADE DE 22T - 240 KW	H	606,09
0202	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5T	H	606,09
03	SINALIZAÇÃO PARA DESVIO DE TRÁFEGO		
0301	CAVALETE COM PLACA DE ADVERTÊNCIA 1,0 X 0,40M	UN	35,00
0302	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO - NOTURNA	M	5.545,00
0303	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL H= 70/76 CM (NBR 15071)	UN	35,00
04	REMENDO PROFUNDO, RECICLAGEM DE BASE E RECONSTRUÇÃO DAS CAMADAS INFERIORES DO PAVIMENTO		
0401	REMENDO PROFUNDO (EXCETO FORN. E TRANSP. MAT.)	M3	3,19
0402	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	6,24
0403	CARGA DE ENTULHOS	M3	4,54

BC



FL18
c/14



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 01/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADES
0404	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3 X KM). AF. 12/2016	M3XKM	14,60
0405	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3 X KM). AF. 04/2016	M3XKM	-
0406	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153 HP	M3	4,78
0407	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA - CASCALHO	M3	4,15
0408	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA	M3	4,15
0409	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASCALHO)	M3XKM	26,30
0410	CIMENTO PORTLAND CP II-32	KG	118,03
0411	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA DE 15T - CARGA E DESCARGA MANUAIS	TON	0,12
0412	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/CAL/FILLER	TON	-
0413	IMPRIMAÇÃO (PAV. URB.)	M2	15,96
0414	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (PREÇO UNITÁRIO VARIÁVEL EM FUNÇÃO DO DT UTILIZADO EM CADA MEDIÇÃO)	TON	0,92
0415	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30 (ACRESCIDO DE ICMS)	KG	19,15
0416	RECICLAGEM DE BASE COM 3% DE CIMENTO EM PESO	M3	-
0417	RECICLAGEM DE BASE SEM MISTURA C/ INCORPORAÇÃO DO PAVIMENTO	M3	-
0418	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	-
0419	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MAT. DE 1ª CAT (PAV. URB.)	M3	-
0420	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (PAV. URB.)	M2	-
0421	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (PAV. URB.)	M3	-
05	FRESAGEM DAS SOLUÇÕES 01, 02 E 03, LIMPEZA C/COMPRESSOR E RETIRA DE ENTULHO (MEIO-FIO E SARJETA DARIIFICADOR)		
0501	FRESAGEM DESCONTÍNUA A FRIO	M3	128,46
0502	FRESAGEM CONTÍNUA A FRIO	M3	17.379,17
0503	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3 X KM). AF. 12/2016	M3XKM	14,60
0504	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3 X KM). AF. 04/2016	M3XKM	-
0505	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153 HP	M3	23.942,23
0506	LIMPEZA COM COMPRESSOR	M2	536.714,80
0507	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	-
0508	CARGA DE ENTULHOS	M3	-
0509	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3 X KM). AF. 12/2016	M3XKM	14,60
0510	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3 X KM). AF. 04/2016	M3XKM	-
0511	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153 HP	M3	-
06	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ (ÁREA DO REMENDO PROFUNDO DAS SOLUÇÕES 02 E 03, ÁREA DO REMENDO SUPERFICIAL DAS SOLUÇÕES 01 E 02 E ÁREA DA SOLUÇÃO 03)		
0601	PINTURA DE LIGAÇÃO (PAV. URB.)	M2	537.614,35
0602	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (COM POLÍMERO) (PREÇO UNITÁRIO VARIÁVEL EM FUNÇÃO DO DT UTILIZADO EM CADA MEDIÇÃO)	TON	268,81
0603	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EXCLUSIVE TRANSPORTE	TON	41.467,39
0604	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	TON	41.467,39
0605	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M3XKM	5,00
0606	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (PREÇO UNITÁRIO VARIÁVEL EM FUNÇÃO DO DT UTILIZADO EM CADA MEDIÇÃO)	TON	17,27
0607	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (COM POLÍMERO) (PREÇO UNITÁRIO VARIÁVEL EM FUNÇÃO DO DT UTILIZADO EM CADA MEDIÇÃO)	TON	2.238,14
0608	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	11,00

B.c



FL 19
9/3



ATESTADO TÉCNICO PARCIAL Nº 01/2021

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES
0609	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-1C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ACRESCIDO DE ICMS)	KG	268.811,08
0610	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP) 50/70 (ACRESCIDO DE ICMS)	TON	17,27
0611	FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL 60/85 (ACRESCIDO DE ICMS)	TON	2.238,14
07	MICRORREVESTIMENTO		
0701	MICRORREVESTIMENTO A FRIO - 1,0 CM S/ COMP. (BC) (PAV. URB.)	M2	-
0702	MICRORREVESTIMENTO A FRIO - 2,0 CM S/ COMP. (BC) (PAV. URB.)	M2	-
0703	COMPACTAÇÃO DA CAMADA DE MICRORREVESTIMENTO COM ROLO	M2	-
0704	COMPACTADOR LISO AUTOPROPELIDO VIBRATÓRIO	M2	-
0705	COMPACTAÇÃO DA CAMADA DE MICRORREVESTIMENTO COM ROLO	M2	-
0706	COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO	M2	-
0707	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M3/KM	11,50
0708	TRANSPORTE COMERCIAL MATERIAL BETUMINOSO A FRIO (PREÇO UNITÁRIO VARIÁVEL EM FUNÇÃO DO DT UTILIZADO EM CADA MEDIÇÃO)	TON	-
0709	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO/CAL/FILLER	TSKM	-
0710	FORNECIMENTO DE EMULSÃO C/POLÍMERO RC-1C E IC/ICMS	TON	-
08	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
0801	MEIO FIO COM SARGETA - MFC01 (AC/BC) - GUIA 10 X 23 X 45 CM (CONFORME PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO) - AGETOP 41330	M	-
0802	MEIO FIO SEM SARGETA - MFC01 (AC/BC) - GUIA 10 X 15 X 15 CM (CONFORME PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO) - AGETOP 41335	M	-
0803	MEIO FIO PD, AGETOP EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (9V12 X 25 X 100 CM), C/ SARGETA (12 X 10 X 12 CM) PC 28=20 MPA COM ARGAM. (1CE:3AKMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC. PC28= 10 MPA P/ASSENTAM. E CHUMBRAMENTO	M	-
0804	MEIO FIO PD, AGETOP EM CONC. PRÉ MOLD. RETO/CURVO (5 X 25 X 100 CM), PC 28=20 MPA COM ARGAM. (1CE:3AKMLC) P/ARREIMATE DO REJUNT. E PINTURA A CAL 2 DENSAOS - INCLUSO ESCAV./APILOAM./REATERRO E CONC. PC28= 10 MPA P/ASSENTAM. E CHUMBRAMENTO	M	-
0805	NIVELAMENTO DO TAMPÃO DO POÇO DE VISITA C/O PAVIMENTO RESTAURADO	UN	-

Atestamos ainda que os Serviços tiveram como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Antonio Carlos del Castilho Junior - CREA nº 1118827287/D-MA. (Registro Crea Go :29613)

Goiânia - Go 08 de setembro de 2021

Clayton Alves de Santana
Gestor de Contratos
Mat:1427830 - Seinfra
Crea 1019079231 D/Go

Visto:

Fausto Henri Molae Sarmiento
Secretário de Infraestrutura e Obras

Bruno Rafael de Souza
Coordenador de Obras
Mat:1430211 - Seinfra
Crea 1014237424 D/Go

